



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES

DECRETO Nº 10.170/2017

Dispõe sobre o novo valor da **UFMA**
(Unidade Fiscal do Município de Alegre), para o
Exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA :

Art.1º - O Valor da Unidade Fiscal do Município de Alegre (**UFMA**), reajustado e atualizado sobre os doze meses de **Janeiro/16 a Dezembro/16** em acordo com a **Lei nº 003/01, de 15-02-01**, passa a ser **R\$ 3,00379 (três reais, trezentos e setenta e nove milésimos de centavos)**, a qual será ajustada anualmente pelo Índice do **IPCA-E (Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial)**, ou outro índice de atualização de crédito que venha substituí-lo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre/ES, 02 de janeiro de 2017.

José Guilherme Gonçalves Aguilar

Prefeito Municipal

Wilson Ferreira da Fonseca

Secretário Municipal de Finanças

Luis Guilherme Dutra Aguilar

Secretário Municipal de Administração